

MINAS GERAIS

ESTUDO PERDAS E GANHOS DOS COEFICIENTES DO FPM DE 2026

A Associação Mineira de Municípios (AMM) divulga, o presente estudo, análise sobre as mudanças esperadas nos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para 2026 dos municípios mineiros. A base para essa projeção são as novas estimativas populacionais de 2025, publicadas na Portaria-IBGE 1.098, de 27 de agosto de 2025, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a soma do número de habitantes dos municípios mineiros é de 21.393.441.

De acordo com os dados oficiais, estima-se que Minas Gerais possuía, em 2024, 21.322.695 e 2025 21.393.441 milhões de habitantes, o que representa um aumento de 0,33% em relação à última estimativa populacional. O IBGE utiliza um modelo estatístico baseado na projeção da população estadual e na tendência de crescimento dos Municípios, delineada pelas populações municipais captadas nos dois últimos Censos Demográficos (2010 e 2022)

Análise – Municípios Mineiros

O estudo mostra os efeitos da **Decisão Normativa do TCU/2025**, que redefiniu os coeficientes do **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** e a **estimativa da população**.

Em Minas Gerais, **haverá tanto municípios ganhadores quanto perdedores**, de acordo com a nova faixa populacional em que cada um foi enquadrado.

O impacto é **distribucional**: municípios que cresceram demograficamente podem mudar de faixa e receber **mais recursos**, enquanto outros que perderam população ou ficaram estacionados em faixas limítrofes podem sofrer **redução de repasses**.

Benefícios da LC 198/2023 para os municípios que tiveram queda no FPM

O que a LC 198/2023 fez em relação ao FPM

- **Congelamento em 2023**
 - A lei garantiu que **nenhum município recebesse menos FPM em 2023 do que em 2022**, compensando a perda de arrecadação.
 - Isso trouxe **previsibilidade de caixa** e evitou um “choque fiscal” imediato nas prefeituras.
- **Congelamento do coeficiente para 2024 em diante**

- Municípios que tiveram **redução de coeficiente de FPM pela Decisão Normativa do TCU (2025)** tiveram seus **coeficientes congelados em 2023**.
- A partir de 2024, aplica-se um **redutor gradual ao longo de 10 anos**.

Entendimento dessa situação

- **Proteção transitória:** O congelamento funcionou como uma espécie de “seguro” em 2023, impedindo que a perda fosse imediata e brusca.
- **Transição escalonada:** A aplicação de um **redutor por 10 anos** a partir de 2024 busca **diluir o impacto fiscal** para os municípios que perderam coeficiente.
 - Exemplo: se o município perdeu 20% do coeficiente, essa perda não se aplica de uma vez, mas é **rateada ao longo de uma década**.
- **Equilíbrio federativo:** A medida foi construída para dar **tempo de ajuste às finanças municipais**, já que o FPM é a principal receita de milhares de cidades pequenas, sobretudo em Minas Gerais e no Nordeste.
- **Segurança jurídica e previsibilidade:** Os prefeitos passam a saber exatamente qual será a trajetória do FPM ao longo de 10 anos, podendo **planejar o orçamento plurianual**.
- **Caráter transitório da compensação:** A LC 198/2023 **não eliminou a perda estrutural**, apenas **postergou e suavizou seus efeitos**. No longo prazo, os municípios que perderam coeficiente terão, de fato, menos recursos.

O entendimento é que a **LC 198/2023 não impediu as perdas definitivas do FPM**, em:

- **Para 2026 aproximadamente 41 municípios terão congelados os coeficientes com base no ano base de 2023** aplicando o redutor a fim de evitar colapso imediato,
- Ate a **transição de 10 anos** a partir de 2024, por meio de redutores graduais.

Na prática, os municípios ganharam **tempo para se ajustar**, mas terão de lidar com a **redução progressiva e irreversível** da receita do FPM no horizonte de uma década.

Destaques do recorte mineiro

1. Número de municípios afetados

- Minas Gerais tem **853 municípios** (maior número do país).
- Entre eles, boa parte está nas faixas de até **10.188 hab. e 13.584 hab.**, que são as mais sensíveis às mudanças do coeficiente, 0,6 são 473 municípios e 0,8 são 81 municípios juntos representam 65% dos municípios no Estado.

○

2. Municípios que ganham

- Os que aumentaram população e passaram para faixas maiores do FPM terão **ganho proporcional**.

- Isso se traduz em **incremento de receita livre**, importante para pequenos municípios dependentes do fundo.

Municípios Mineiros – Variação do Coeficiente FPM (2025 e 2026)

Municípios que ganharam coeficiente

Municípios	População (fonte: IBGE, ref. (01/07/2024))	CIFPM-Int. final p/ 2025	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2025)	CIFPM populac. Apurado 2026	Ganho adicional
Esmeraldas	91.573	2,80	93.103	3,0	0,20
Frutal	60.942	2,20	61.275	2,4	0,20
Santa Margarida	16.903	1,00	16.989	1,2	0,20
Teófilo Otoni	142.571	3,6	142.851	3,8	0,20

Municípios que perdem

- Aqueles que não cresceram conforme o esperado, ou que caíram na nova classificação, sofrem **redução no coeficiente**, logo no volume de transferências.

Municípios	População (fonte: IBGE, ref. (01/07/2024))	CIFPM-Int. final p/ 2025	População (fonte: IBGE, ref. 01/07/2025)	CIFPM populac. Apurado 2026	Ganho adicional
Francisco Sá	23.819	1,4	23.753	1,2	-0,20

*Amparados pela Lei Complementar 198/2023

3. Impacto agregado em Minas

- Minas, por ter muitos municípios pequenos, tende a ter **perdas mais distribuídas**, mas também ganhos em cidades médias quando mudam de faixa.
- O documento mostra que o estado tem uma das maiores quantidades de municípios com **ajustes, ou seja 340 municípios reduziram, 500 aumentaram e 13 mantiveram o mesmo numero de habitantes.**
- **Pelo menos 15 municípios poderiam mudar de faixa no FPM, se os números de habitantes aumentassem entre 20 a 200/hab.**
- **A cada variação de 0,2 no coeficiente o incremento/redução na receita é de aproximadamente R\$6 milhões/ano**

Conclusão

O presente estudo evidencia que as mudanças previstas nos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a partir de 2026 terão impactos significativos para Minas Gerais, estado que concentra o maior número de municípios do país (853). A atualização dos coeficientes, baseada nas estimativas populacionais do IBGE de 2025, revela um cenário de **ganhos e perdas distribuídos** de forma heterogênea entre os municípios mineiros.

Embora o crescimento populacional estadual tenha sido modesto (0,33% em relação a 2024), os efeitos locais são expressivos: municípios que avançaram de faixa receberão incremento de receita livre, enquanto aqueles que não acompanharam a evolução demográfica ou perderam população enfrentarão redução nos repasses.

A **Lei Complementar nº 198/2023** trouxe alívio imediato em 2023 ao congelar os coeficientes e garantir compensação integral das perdas, além de instituir uma regra de transição com redutor progressivo aplicado ao longo de dez anos a partir de 2024. Essa medida funcionou como um **mecanismo de proteção transitória**, evitando colapso fiscal imediato e conferindo **previsibilidade orçamentária** para prefeitos e gestores municipais. No entanto, não eliminou a perda estrutural: ao final do período de transição, os municípios que tiveram redução de coeficiente conviverão com receitas permanentemente menores.

Em Minas Gerais, o impacto é ainda mais relevante porque:

- Cerca de **65% dos municípios** estão concentrados nas faixas de coeficientes 0,6 e 0,8, altamente sensíveis a variações populacionais.
- Projeta-se que **aproximadamente 41 municípios** terão coeficientes congelados com base no ano de 2023, iniciando o redutor em 2024.
- Houve destaque para **idades médias** que ganharam coeficiente, como Esmeraldas, Frutal, Santa Margarida e Teófilo Otoni, e para municípios que perderam, como Francisco Sá, amparados pela LC 198/2023.
- O impacto agregado demonstra que **340 municípios terão redução, 500 apresentarão crescimento e 13 permanecerão estáveis** em relação ao número de habitantes.
- Estima-se que a cada **variação de 0,2 no coeficiente**, a diferença de receita seja próxima a **R\$ 6 milhões anuais** para os cofres municipais.

Portanto, o cenário que se desenha exige **planejamento estratégico e cautela fiscal** por parte dos gestores públicos. Os municípios que ganham coeficiente devem estruturar planos de investimento sustentáveis para potencializar os novos recursos, enquanto aqueles que enfrentam perdas precisarão de ajustes gradativos em suas finanças para absorver a redução. Em ambos os casos, a atualização dos coeficientes do FPM reforça a importância de políticas locais voltadas para a **dinâmica demográfica, a geração de receitas próprias e o fortalecimento da gestão fiscal municipal**, garantindo maior autonomia e resiliência diante das mudanças estruturais no sistema de transferências constitucionais.

Elaborado por: Angélica Ferreti
Departamento de Economia AMM